

**EDITAL PROCSEL N.º 18/2010**

---

**REALIZA A QUARTA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2011, 1º SEMESTRE, DA  
FACULDADE FAE BLUMENAU.**

---

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 12 do Edital do Processo Seletivo de 2011, 1º Semestre, baixa o seguinte:

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2011 no período de 1º a 06 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §3º deste artigo.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), no *link* Matrículas.

**§2º** A entrega da documentação, inciso IV, deverá ser realizada na Secretaria da Faculdade FAE Blumenau nos dias 1º a 06 de dezembro de 2010, sendo de quarta-feira a segunda-feira das 14h às 21h e no sábado das 8h às 12h.

**§3º** Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) vias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente original) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG;
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.

- V. 01 (uma) fotocópia simples:
- a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos).

**§4º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2011, 1º Semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 1º de dezembro de 2010.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo**



## FACULDADE FAE BLUMENAU

Convocação

**ADMINISTRAÇÃO - FAE BLUMENAU**

**Turno : NOTURNO**

925810	DIEGO AUUSTO MODENESE
925618	EDUARDO AUGUSTO SCHEUNEMANN
925882	JÉSSICA DE OLIVEIRA RECH
925757	LARISSA SILVA FERREIRA
925863	TATIANA WOLFF